

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA DA PARAÍBA
NÚCLEO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MÔNICA PENHA DA SILVA NASCIMENTO**



FILIAÇÃO

ITAMAR DE JESUS NASCIMENTO
MARIA DA PENHA GOMES NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO 20/07/1967
NATURALIDADE SÃO PAULO-SP

FATOR RH ***** ÓRGÃO EXPEDIDOR SESDS-PB
OBSERVAÇÃO *****

Mônica Penha da Silva Nascimento
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 085.048.018-37 DNI *****

REGISTRO GERAL 2.766.112 2ª VIA

DATA DE EXPEDIÇÃO 17/11/2022

REGISTRO CIVIL

CERT. CAS. Nº1532 - LIV.B-AUX-4 - FLS.66 - CARTORIO JOÃO PESSOA-PB

T. ELEITOR	CTPS	SÉRIE	UF
018033231279	*****	****	**
NIS/PIS/PASEP	IDENTIDADE PROFISSIONAL	*****	*****
*****	*****	*****	*****
CERT. MILITAR	CNS	*****	*****
*****	*****	*****	*****
CNH	*****	*****	*****
*****	*****	*****	*****

POLEGAR DIREITO



P-917

Mônica Penha da Silva
ASSINATURA DO DIRETOR NUICC - PB

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CABEDELO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA/PB

Patrícia Cavicchioli Netto, Tabeliã e Oficial de Registro

Rua Américo Falcão, 931 – Centro – Lucena – CEP 58.315-000

E-mail: cartoriolucena2021@gmail.com

Fone: 83 993132202

[Assinatura]

LIVRO.: 007

FOLHA.: 07

PRIMEIRO TRASLADO

Livro nº 037

Fls. nº 073 a 075v

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO na forma abaixo:

SAIBAM quantos esta Pública Escritura virem que aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e três (30/11/2023), neste **SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE LUCENA**, da Comarca de Cabedelo, Estado da Paraíba, localizado na Rua Américo Falcão, 931, Centro, Lucena, perante mim, Tabeliã Pública, compareceram partes entre si, justas e contratadas, a saber: de um lado, como **OUTORGANTES VENDEDORES**, **BRUNO EDUARDO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA**, brasileiro, servidor público federal, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.235.910-SESDS/PB, e inscrito no CPF/MF sob o nº 046.066.764-50, natural de João Pessoa/PB, nascido em 18/09/1983, filho de Daniel Valerio Barros de Oliveira e Maria Bernadete Araújo Barros de Oliveira, e sua esposa **ISABELLE FERREIRA DUARTE BARROS DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.626.970-SSDS/PB, e inscrita no CPF/MF sob o nº 011.671.584-74, natural de Campina Grande/PB, nascida em 24/02/1984, filha de Francisco Ferreira Alencar Neto e Expedita Duarte Ferreira, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, registrado em 08/08/2006, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77 (Livro Baux-056, fls. 198, nº 17.498, do 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca de João Pessoa/PB - Cartório Azevêdo Bastos), residentes e domiciliados na Rua Custódio Domingos dos Santos, nº 181, Residencial Lasar Segall, ap. 3102, Brisamar, em João Pessoa/PB; e, de outro lado, como **OUTORGADOS COMPRADORES**, **MÔNICA PENHA DA SILVA NASCIMENTO**, brasileira, costureira, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.766.112-SESDS/PB, inscrita no CPF/MF sob o nº 085.048.018-37, natural de Ipiranga/SP, nascida em 20/07/1967, filha de Itamar de Jesus Nascimento e Maria da Penha Gomes Nascimento, e seu esposo **MARCONDES CÍCERO DA SILVA**, brasileiro, barbeiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 00467825599-Detran/PB, onde consta o RG nº 1406650-SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 759.594.294-20, natural de Jaboatão/PE, nascido em 15/09/1970, filho de Francisco Cícero da Silva e Maria das Neves Pereira da Silva, casados religiosamente com efeitos civis sob o regime da comunhão

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

456129

C

[Assinatura]

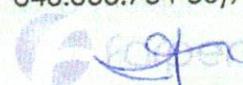
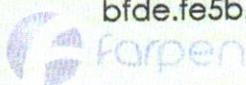


[Assinatura]

LIVRO: 00

FOLHA: 07

OUTORGANTES VENDEDORES transmitem aos OUTORGADOS COMPRADORES toda posse, domínio, direitos e ações que tinham e vinham exercendo, obrigando-se por si, herdeiros e sucessores a fazer a presente venda sempre boa, firme e vallosa, e a responder pela evicção de direito na forma da Lei. **VI. DAS DECLARAÇÕES DOS VENDEDORES** – Declaram os OUTORGANTES VENDEDORES, sob responsabilidade civil e penal, que: **a) o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa;** **b) são proprietários do imóvel que se encontra livre e desembaraçado de quaisquer ônus ou responsabilidades, impostos e taxas em atraso, débitos condominiais ou outros encargos, nem mesmo por hipotecas, ainda que legais;** **c) não possuem em trâmite ações fundadas em direito real ou pessoal reipersecutória, ou mesmo ações de créditos preferenciais, ou decorrentes de tutela, curatela ou testamentária, possessórias, reivindicatórias, arrestos, embargos, depósitos, sequestros, protestos, falências, recuperação judicial e/ou concurso de credores, dívidas fiscais ou execuções, nada existindo que possa comprometer o imóvel objeto do presente negócio instrumentalizado por esta escritura, inclusive perante a Justiça do Trabalho e Justiça Federal.** **VII. DAS DECLARAÇÕES DOS COMPRADORES** – Declaram os OUTORGADOS COMPRADORES, sob as penas da lei, que: **a) o conteúdo da certidão de estado civil apresentada continua inalterado, sob pena de responsabilidade civil e criminal em caso de informação falsa;** **b) são exclusivamente responsáveis pela transferência cadastral junto aos órgãos públicos competentes, sob pena de perdas e danos.** **VIII. DA CERTIDÃO DE REGISTRO E ÔNUS REAIS** – foi apresentada a certidão de registro de imóveis e de ônus reais, emitida em 07/11/2023, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, expedida por este Serviço Notarial e Registral de Lucena/PB, na qual consta a **INEXISTÊNCIA** de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias gravando o imóvel objeto deste negócio jurídico, de propriedade dos outorgantes vendedores, a qual fica arquivada nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 37. **IX. DOS RELATÓRIOS DE CONSULTA À BASE DE DADOS DA CENTRAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS** – foram realizadas consultas à base de dados da Central de Disponibilidade de Bens no endereço eletrônico www.indisponibilidade.org.br, obtendo resultados negativos para os CPFs dos vendedores, conforme comprovam os códigos HASH gerados para as consultas realizadas em 30/11/2023, a saber: bfde.fe5b.320c.0c25.e0ff.aa61.ed24.d39a.0354.2898 (CPF: 046.066.764-50);





LIVRO.: 0037

FOLHA: 074V

881a.23e4.8029.56fb.011b.c92b.1ea6.555d.66a7.de12 (CPF: 011.671.584-74). **X. DOS DEMAIS DOCUMENTOS APRESENTADOS** – foram apresentados pelos outorgantes vendedores: **a) Certidão Negativa de Débitos – Imposto Predial e Territorial Urbano**, sob o nº 2.156, código de validação RSNV17149, emitida em 21/11/2023, com prazo de validade de 60 (sessenta) dias, expedida pela Secretaria de Receita Municipal da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://www.lucena.pb.gov.br>; **b) Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, código de controle B0C6.6BE9.5381.D848, emitida em 30/11/2023, válida até 28/05/2024, em nome do vendedor, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>; **c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212/91, código de controle 832E.FF65.2C4B.FA94, emitida em 30/11/2023, válida até 28/05/2024, em nome da vendedora, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, nos termos da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014, podendo ser verificada no endereço eletrônico <http://rfb.gov.br>; **d) Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas**, sob os nºs 65938697/2023 e 65938886/2023, expedidas pelo Tribunal Superior do Trabalho em 21/11/2023, válidas até 19/05/2024, podendo ser verificadas no endereço eletrônico www.tst.jus.br. **XI. DO RECOLHIMENTO DOS IMPOSTOS INCIDENTES** – foi apresentado o DAM - Documento de Arrecadação Municipal do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (I.T.B.I.), referente ao processo nº 100254.23.3, no valor de R\$ 726,00 (setecentos e vinte e seis reais), correspondente à alíquota de 3% sobre o valor de avaliação (base de cálculo do ITBI) de **R\$ 24.200,00** (vinte e quatro mil e duzentos reais), recolhidos em data de 17/11/2023 à Prefeitura Municipal de Lucena, acompanhado do respectivo comprovante de pagamento e da Certidão de Quitação de I.T.B.I. nº 000.953, código de validação VGRH73115, datada de 20/11/2023, expedida pela Secretaria de Receita da Prefeitura Municipal de Lucena, podendo ser verificada no endereço eletrônico <https://www.lucena.pb.gov.br/>. **XII. DO REGISTRO** – pelas partes contratantes, me foi dito mais, que desde já autorizam e requerem à Oficiala do Registro de Imóveis de Lucena, da Comarca de



LIVRO: 00
FOLHA: 07

Cabedelo/PB, a proceder a todos os atos de registro, averbações, cancelamentos e prenotações, cientes de que a transmissão entre vivos da propriedade SOMENTE se dá mediante o registro do título translativo no Registro de Imóveis, conforme artigo 1.245, caput e § 1º da Lei 10.406/2002 (Código Civil). **XIII. DAS DECLARAÇÕES FINAIS** – A VENDEDORA declara, sob pena de responsabilidade civil e penal, que não possui inscrição e/ou vínculo junto ao INSS como empregador, não comercializa, não exporta e nem vende ao consumidor produtos agropecuários, não se enquadrando nas restrições da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 e Decreto n. 3.048, de 06 de maio de 1999, que aprovou o regulamento da organização e custeio da Seguridade Social tratado pela Lei n. 8.212/91, de 24/07/1991, estando assim, dispensado de apresentação da CND/INSS, ficando esta Tabeliã isenta de eventuais responsabilidades. As partes declaram, sob as penas da lei, que: **a)** em atendimento à Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), submetem seus dados pessoais voluntariamente, estando cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória, como DOI, CENSEC, e similares, por imposição legal, bem como que, dado o caráter público dos atos notariais e registrais, poderá ser fornecida certidão do presente instrumento a terceiros, bem como de seu registro na matrícula; **b)** não houve intermediação do negócio imobiliário por pessoa física ou jurídica inscrita no Conselho Regional – CRECI -, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 9.807/2012; **c)** aceitam a presente escritura em todos os seus expressos termos, declarando que leram e compreenderam todas as cláusulas e condições aqui previstas. **XIV. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS** – **a)** os dados constantes nesse documento foram utilizados com fins específicos de realização do ato notarial, conforme legislação vigente, sendo protegidos no que determina a Lei nº 13.709/2018 (LGPD). O uso em finalidade diversa sujeita o detentor deste documento a responder legalmente por eventuais danos causados às partes e/ou a terceiros; **b)** todos os documentos aqui noticiados estão dispensados de sua transcrição nesta Escritura, ficando os mesmos arquivados nestas Notas, na Pasta de Documentos de Escrituras Lavradas número 37, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 1º do Decreto-Lei nº 7.433, de 18/12/1985. **EMITIDA A "D.O.I."** – Declaração sobre Operações Imobiliárias – à Secretaria da Receita Federal, conforme Instrução Normativa vigente. Recolhidas as Taxas FARPEN - Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais, no valor de R\$ 68,75, FEPJ - Fundo Especial do Poder Judiciário, no valor de R\$ 100,63, MP - Taxa do Ministério Público, no valor de R\$ 8,75, sendo os Emolumentos R\$ 546,92, guia



LIVRO.: 0037
FOLHA: 075V

do SARE No. **0020677823**. Selo Digital: **ANP63657-Q7CX**. Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>. ASSIM DISSERAM, do que **dou fé**, e me pediram que lhes lavrasse esta escritura, que lhes li, aceitam e assinam abaixo, sendo dispensadas as testemunhas, nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. E, para constar, lavrei o presente termo. Eu, **ISTHEFANI VITORIA DA SILVA** () , Escrevente Autorizada, a lavrei, conferi, subscrevo e assino, estando conforme o original. (aa) BRUNO EDUARDO ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA, ISABELLE FERREIRA DUARTE BARROS DE OLIVEIRA, MÔNICA PENHA DA SILVA NASCIMENTO, MARCONDES CÍCERO DA SILVA.

Em testemunho () da verdade.




ISTHEFANI VITORIA DA SILVA
Escrevente Autorizada

SANDRA BARROS NOGUEIRA
Escrevente Autorizada
CPF 856.542.836-15

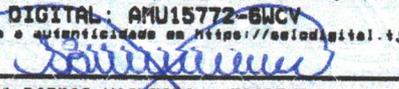
SERV. NOT. REGIST. DE LUCENA. Tab. Patrícia
R. Américo Falcao, 931, Centro-CEP 58315-909 Fone: (03) 98313-228

REGISTRO DE IMÓVEIS 2023-002266

Apresentado e protocolado no Livro 1 nº 4
nº 10652 e registrado no Livro 2 na Matrícula
10658 sob nº R -0004. Lucena - PB. 06/12/2023

EMOL: R\$273,46 FEPJ: R\$5.022,00 FARPEN: R\$60,75 ISS: R\$0,00

SELO DIGITAL: AMU15772-6WCV
Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>


SANDRA BARROS NOGUEIRA - ESCRIVENTE AUTORIZADA



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0005.218.01.0080.0000.9	Sequencial:	1032010.5		
Inscrição Anterior:	05218008000000 - 32010	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 19 Lote 08 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	MÔNICA PENHA DA SILVA NASCIMENTO				
CPF/CNPJ:	085.048.018-37	E-mail:	brunooliveira@yahoo.com.br		
End. Correspondência:	RUA BENJAMIM LIRA, 46 - CRUZ DAS ARMAS - JOÃO PESSOA/PB - Cep: 58086-020 - BRASIL				
Testada Principal:	12,00	Profundidade Principal:	20,00	Área do Terreno:	240,00
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00	Testada Fictícia:	9,60
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	ESTADUAL
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	NÃO MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	18/07/2022	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	11/12/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	6.665,75	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	6.665,75
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	99,99



Prefeitura Municipal de Lucena
Secretaria de Receita Municipal

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS N° 2.221
IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no PROCESSO n° 002221, datado de 11/12/2023, e de acordo com a legislação em vigor, que dos lançamentos existentes, o imóvel em questão está regular com o Erário Municipal, até a presente data.

Localização	Inscrição Imobiliária	
RUA PROJETADA, S/N Lot PRAIA BELA Quadra 19 Lote 08 A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000	1.0005.218.01.0080.0000.9 Sequencial n° 10320105 CPF 085.048.018-37	
Proprietário	CPF/CNPJ	Natureza
MÔNICA PENHA DA SILVA NASCIMENTO	085.048.018-37	TERRITORIAL
Observações		
Lot. 66 PRAIA BELA Quadra 19 Lote 08		
<p>Esta CERTIDÃO é válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias.</p> <p>Código de Validação: AFGD14069</p> <p>Lucena, 11 de dezembro de 2023</p>		



A Prefeitura Municipal de Lucena se reserva o direito de cobrar futuramente, quaisquer dívidas que porventura venham a ser apuradas posteriormente relativas ao período a que se refere a presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://www.lucena.pb.gov.br/>



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00972/2023	MÔNICA PENHA DA SILVA NASCIMENTO	IMOBILIÁRIO - LICENÇA DE CONSTRUÇÃO (ALVARÁ)	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	11/12/2023 01:15:07